

PORTARIA Nº 023/2015

Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 03 de abril de 2015, sexta-feira, “Paixão de Cristo”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 02 de abril de 2015, quinta-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 27 de março de 2015

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente